

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4285/2024
de 29 de Novembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 28.136,29 (vinte e oito mil cento e trinta e seis reais com vinte e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 573

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 5.064,00

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 3276

Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 10.000,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes
Conta: 557
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Conta: 559
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.072,29

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Conta: 443
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 1.880,00
Conta: 444
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.184,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica
Conta: 471
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.072,29

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.057 Repasse de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde
Conta: 2915
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00


Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br